



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 040, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando a seção II da Portaria MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023, que trata da tramitação simplificada dos pedidos de diplomas expedidos por universidade estrangeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar comissão permanente de verificação do direito à Tramitação Simplificada, para revalidação de diploma de graduação expedida por instituição estrangeira, aplicada ao caso I do Art. 33 da Portaria nº 1.151, de 19 de junho de 2023.

**Art. 2º** Integrarão esta Comissão, sob a presidência da primeira, as membras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Karina Christiane de Souza Palmeira Camargo Costa	1173022	Assistente em Administração
Josiane Rodrigues da Cruz	1024162	Assistente em Administração
Nathalia Bozi Tardin	3008679	Assistente em Administração
Caroline Zandomênicó Marçal	1662024	Assistente em Administração

**Art. 3º** Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

**Cláudia Maria Mendes Gontijo**

**Pró-Reitora de Graduação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 20/08/2023 às 15:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/773952?tipoArquivo=O>